INDICAÇÃO Nº1200/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor a **necessidade de criação e implementação de um Programa Municipal de Educação para o Trânsito nas Escolas da Rede Pública e Privada de Ensino, com o objetivo de promover a conscientização, a segurança e a redução dos índices de acidentes no trânsito no município.**

Justificativa

Rio das Ostras, nos últimos anos, tem registrado índices alarmantes de acidentes de trânsito, muitos deles com vítimas fatais e graves sequelas. Parte significativa desses acidentes envolve imprudência, desrespeito às normas de circulação e falta de consciência sobre o papel de cada cidadão no trânsito.

Diante desse cenário, é fundamental que o Município adote políticas públicas de caráter educativo e preventivo, iniciando pela formação das crianças e adolescentes, de modo que cresçam compreendendo a importância da responsabilidade e do respeito às regras de trânsito.

A educação para o trânsito nas escolas contribui para a construção de uma cultura de segurança e cidadania, em consonância com o que preconiza o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especialmente em seu artigo 76, que determina que a educação para o trânsito será promovida desde o ensino fundamental, por meio de conteúdos programáticos e atividades adequadas à faixa etária.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor